

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58

NIRE n.º 31300040992

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 16 de janeiro de 2007.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de janeiro de 2007, às 10:00 horas, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Perez Botelho
Secretário: Sr. Rodrigo Ulrich de Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
 - 4.2. Autorizar, para fins de integralização de aumento de capital, a conferência ao capital social da Cenfpar S/A, sociedade anônima com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.677.737/0001-02 (“**Cenfpar**”), de 57.509.588 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, sociedade anônima com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 4º andar (parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.249.046/0001-06 (“**CENF**”) de titularidade da Companhia;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feita pela Diretoria da Companhia, da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial S/C Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, n.º 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.281.922/0001-70 (“**Empresa Especializada**”), para – na forma do art. 8º, da Lei n.º 6.404/76 – elaborar laudo de avaliação, a valor contábil, das ações mencionadas no item 4.2 acima, as quais serão conferidas para aumento de capital social da Cenfpar;
 - 4.4. Autorizar os Diretores da Companhia, em conjunto ou isoladamente, a representarem a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da Cenfpar a ser

realizada em 17 de janeiro de 2007. Nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Diretoria da Companhia, os Diretores poderão representar em conjunto ou isoladamente a Companhia ou constituir procuradores com poderes específicos para tal fim;

4.5. Determinar aos Diretores ou ao procurador constituído, se for o caso, a votar na Assembléia Geral Extraordinária da Cenfpar a ser realizada em 17 de janeiro de 2007, de modo a aprovar o aumento de capital da Cenfpar mediante a conferência pela Companhia de 57.509.588 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações de emissão da CENF de titularidade da Companhia e a capitalização de créditos, no valor de R\$ 12.870.274,03 (doze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e três centavos), detidos pela Energisa S/A, companhia aberta com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 4º andar (parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, em face da Cenfpar;

4.6. Autorizar a aquisição pela Companhia de 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Celbpar S/A, sociedade anônima com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.677.733/0001-16 (“**Celbpar**”), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Celbpar;

4.7. Autorizar, para fins de integralização de aumento de capital, a conferência ao capital social da Celbpar, de ativos referentes a estudos e projetos e dos bens e obrigações relacionados à atividade de geração de energia elétrica;

4.8. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feita pela Diretoria da Companhia, da Empresa Especializada, para – na forma do art. 8º, da Lei n.º 6.404/76 – elaborar laudo de avaliação, a valor contábil, dos bens e obrigações descritos e detalhados no referido laudo, os quais serão conferidos para aumento de capital social da Celbpar;

4.9. Autorizar os Diretores da Companhia, em conjunto ou isoladamente, a representarem a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da Celbpar a ser realizada em 17 de janeiro de 2007. Nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Diretoria da Companhia, os Diretores poderão representar em conjunto ou isoladamente a Companhia ou constituir procuradores com poderes específicos para tal fim;

4.10. Determinar aos Diretores ou ao procurador constituído, se for o caso, a votar na Assembléia Geral Extraordinária da Celbpar a ser realizada em 17 de janeiro de 2007, de modo a aprovar (i) o aumento de capital da Celbpar mediante a conferência pela Companhia dos bens e obrigações mencionados no item 4.7 acima; e (ii) a reforma global do estatuto social da Celbpar;

4.11. Autorizar os Diretores a representar a Companhia, em conjunto ou isoladamente, na Assembléia Geral Extraordinária da Cenfpar, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2007, podendo constituir procurador com poderes específicos para tal fim, nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Diretoria da Companhia;

4.12. Determinar que os Diretores ou o procurador constituído, se for o caso, votem na Assembléia Geral Extraordinária da Cenfpar a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2007 de modo a aprovar a incorporação da Cenfpar por sua sociedade controlada CENF.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Ulrich de Oliveira – Secretário; Ricardo Perez Botelho – Presidente em exercício; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Marcílio Marques Moreira; Maurício Perez Botelho; Francisco Ferreira Quinteiro.

Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 16 de janeiro de 2007.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Gerente de Relação com Investidores